



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 093/2020

“Dá denominação ao acesso do Rio Taquari em Bom Retiro do Sul e dá outras providências.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se "Plínio da Silva Cesar", o acesso ao Rio Taquari, localizado junto a Rua São Manoel no bairro Centro Cidade Baixa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, 11 de agosto de 2020.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Bom Retiro do Sul/RS, 11 de agosto de 2020.

Mensagem Justificativa

Projeto de Lei Nº 093/2020

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que dá denominação ao Acesso do Rio Taquari, “Plinio da Silva Cesar”.

Plinio da Silva Cesar nasceu no dia 25 de abril de 1925, em sua residência no interior de Cruzeiro do Sul e após alguns anos se mudou para a Linha Figueira aonde se casou com Eva Odila Maia e tiveram 09 filhos.

No ano de 1961, Plinio foi chamado para trabalhar nas fundações da Barragem do Município de Bom Retiro do Sul, onde trabalhou de 14 de dezembro de 1961 a 17 de abril de 1971.

Em 1972, Plinio começou a trabalhar na prefeitura de Bom Retiro do Sul onde trabalhou até 1978, se aposentando por invalidez.

Plinio, após se aposentar, construiu seu primeiro caico. Neste caico, junto com seus filhos, ia até o outro lado do rio para buscar lenha. Como o valor da aposentadoria não chegava para sustentar a família, ele ensinou seus filhos a construir caicos, para que deste modo eles pudessem melhorar a renda familiar e a qualidade de vida.

Plinio adoeceu no ano de 2008 e no dia 16 de maio de 2008 veio a falecer deixando filhos, netos, bisnetos e sua esposa Eva, sendo merecedor dessa homenagem.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal**